



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

EDUCAÇÃO E PROGRESSO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.431/2024

Município de Restinga Sêca

Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

Necessidade da Administração: Adquirir, pelo Sistema de Registro de Preços, gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino e para eventos (formação continuada) de professores e servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação no ano de 2025.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Adquirir pelo Sistema de Registro de Preços gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino e para o atendimento aos usuários dos programas e oficinas da Proteção Social do Município, e para eventos (formação continuada) de professores e servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação - Ano 2025.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Adquirir de forma parcelada, gêneros alimentícios que serão usados para compor a alimentação escolar das escolas municipais de Restinga Sêca, para utilização em formações continuadas aos professores e servidores da Secretaria de Educação e também para atendimento aos usuários dos programas e oficinas da Proteção Social do Município.

Para a Secretaria de Educação os gêneros alimentícios serão entregues semanalmente conforme solicitação da Secretaria a partir da elaboração dos cardápios escolares, e deverão ser entregues conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Abacate Hass: Fruta destinada ao consumo <i>in natura</i> . Com grau ideal de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas de aroma, cor e sabor próprios da variedade. Frutos não danificados por quaisquer lesões de origem mecânica, insetos ou doenças que afetem suas características. Não deve conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	Kg	01	200	R\$ 8,92	1.784,00
2.	Abacaxi pérola: Fruta destinada ao consumo <i>in natura</i> . Deve ter atingido grau máximo de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Aroma e cor característicos, livre de enfermidades e sujidades. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	Unidade	01	430	R\$ 9,97	4.287,10
3.	Abobrinha Italiana: abobrinha verde, de primeira qualidade. Amadurecimento médio, com pedúnculo e casca brilhante e sã. Consistência firme, sem partes estragadas.	Kg	01	300	R\$ 7,95	2.385,00
4.	Abóbora cabotíá produto <i>in natura</i> , madura, de primeira, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	Kg	01	200	R\$ 4,75	950,00





	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
5.	Achocolatado em pó: Apresentar identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. O produto deverá ser isento de gordura saturada na porção e no máximo 30MG de sódio por porção. Embalagem com no mínimo 200g	Unidade	01	140	R\$ 16,63	2.328,20
6.	Açúcar Cristal 5Kg: de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Não pode apresentar sujidades, umidade, bolores, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, conter data de validade e fabricação sem rasuras. Embalagem de 1kg ou 5kg , em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da entrega.	Unidade	01	400	R\$ 18,45	7.380,00
7.	Açúcar Mascavo: produto processado, não refinado e não cristalizado. De 1º qualidade, isento de matéria estranha, fungos, parasitas, livre de umidade. Embalagem primária de plástico, contendo 500g do produto . Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, número do lote. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega.	Unidade	01	180	R\$ 6,48	1.166,40
8.	Alho: produto in natura, bulbo inteiro, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades.	Kg	01	90	40,67	3.660,30
9.	Amido de Milho: produto amiláceo extraído do milho. Deve ser isento de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta, vedada com 500g . A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Unidade	01	220	4,98	1.095,60
10.	Arroz parboilizado: produto minimamente processado, tipo 1, classe longo fino. Embalagem primária plástica sem perfurações, contendo 5kg do produto . Rótulo com identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, número do lote. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	Unidade	01	200	25,06	5.012,00
11.	Arroz branco: polido, tipo I, apresentar coloração branca, grãos íntegros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem primária plástica sem perfurações, contendo 5 kg , e com informação nutricional, data de fabricação, e prazo de validade no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	Unidade	01	1230	27,03	33.246,90
12.	Aveia em flocos: Produto constituído apenas pelo pericarpo que envolve o grão de aveia. Produto deve estar íntegro, isento de	Unidade	01	370	3,70	1.369,00





	sujidades, insetos e materiais estranhos. Ingrediente: 100% aveia. Embalagem contendo no mínimo 200 gramas : Saco plástico transparente e resistente. Rótulo contendo dados de identificação de procedência, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.					
13.	Banana Prata : tamanho médio, semi-madura, grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, grádua, em penca, aroma e sabor da espécie. Não deve conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	Kg	01	5000	6,46	32.300,00
14.	Batata Inglesa : branca ou rosa, tamanho médio, livre de amassados, mofo, partes estragadas e brotos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	Kg	01	300	7,56	2.268,00
15.	Batata doce : produto in natura, unidades de tamanho médio à grande, tubérculos firmes, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	Kg	01	270	4,85	1.309,50
16.	Bergamota Comum : produto in natura, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	Kg	01	500	6,00	3.000,00
17.	Beterraba : tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa e limpa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas de aroma, cor e sabor próprios da variedade. Não deve conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	Kg	01	300	6,66	1.998,00
18.	Biscoito Salgado : cream cracker ou água e sal. Deverá estar em perfeito estado de conservação, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem plástica, atóxica, contendo 350g acondicionados em caixas de papelão. Proibido ingredientes que contenham gordura trans conforme determina a Resolução N° 06 de 08 de Maio de 2020 do PNAE. A rotulagem deve	Pacote	01	1020	6,13	6.252,60





	conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.					
19.	Biscoito Integral: Não pode apresentar umidade ou biscoitos quebrados, bolachas malcozidas, queimadas. Embalagem de 350g. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Proibido ingredientes que contenham gordura trans conforme determina a Resolução N° 06 de 08 de Maio de 2020 do PNAE. A embalagem deverá conter no mínimo as seguintes informações: nome/marca, ingredientes, data de validade, lote, peso e informações nutricionais.	Pacote	01	300	6,30	1.890,00
20.	Biscoito Maria: deverá estar em perfeito estado de conservação, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem plástica, atóxica, contendo 350 g acondicionados em caixas de papelão. Proibido ingredientes que contenham gordura trans conforme determina a Resolução N° 06 de 08 de Maio de 2020 do PNAE. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Pacote	01	1220	6,35	7.747,00
21.	Brócolis: de 1ª qualidade, ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não se apresentar com folhas amareladas e danos mecânicos. Embalagem individual com tamanho médio da unidade de 300g. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato.	Unidade	01	350	6,76	2.366,00
22.	Cacau em pó sem açúcar: produto processado, embalagem primária de plástico transparente, contendo no mínimo 200 g do produto. Rótulo contendo a data de fabricação, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, validade, número do lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	01	170	8,35	1.419,50
23.	Café em pó: Produto torrado e moído com torrefação média, do tipo tradicional. Aroma e aspectos característicos. Embalagem: tipo vácuo, contendo 500 gramas. Deverá constar na embalagem a data de fabricação, lote, e prazo de validade (mínimo de 6 meses a partir da data de entrega).	Unidade	01	180	18,11	3.259,80
24.	Café solúvel granulado: produto processado. Embalagem primária: lata ou vidro contendo no mínimo 200g do produto, com lacre de proteção abaixo da tampa. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade, número do lote. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	01	160	18,30	2.928,00
25.	Canela em pó: especiaria em pó, de 1º	Unidade	01	170	4,45	756,50





	qualidade, produto minimamente processado. Embalagem primária: plástico transparente, embalagem íntegra e atóxica, contendo no mínimo 50 g do produto. Rótulo com identificação da procedência do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade e número do lote e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Data de validade mínima de 06 meses.					
26.	Carne Bovina: moída congelada, de segunda, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de odor e escurecimento por sangue acumulado, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem primária plástica atóxica, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em pacotes de 1 Kg ou 500 g . Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto e tipo de carne. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. De acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura (MAPA) e veículo refrigerado que assegurem a temperatura do produto.	Kg	01	3030	21,89	66.326,70
27.	Carne suína: tipo "pernil" congelado sem pele e sem osso – de primeira qualidade, acondicionada em embalagens de 1kg ou 500g . Deve apresentar consistência firme e compacta e gordura branca e firme. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, data de fabricação e validade. Embalagem primária plástica atóxica, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. De acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura (MAPA) e veículo refrigerado que assegurem a temperatura do produto.	Kg	01	2200	20,22	44.484,00
28.	Cebola: branca ou roxa, tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas, grau de amadurecimento que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas de aroma, cor e sabor próprios da variedades. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	Kg	01	620	8,49	5.263,80
29.	Cenoura: tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Não deve conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	Kg	01	415	7,54	3.129,10
30.	Chá: Caixa com 10 sachês. Chá, tipo sache. Sabor, odor e cor característicos de marcela, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em sachês.	Unidade	01	100	3,16	316,00





	Embalados em caixa contendo 10 sachês, com 10 gramas, íntegra e não violada, deve conter informações, peso, quantidade de sachês, marca, data de fabricação, lote e data de validade, ingredientes e informações nutricionais. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Sabores: erva doce, camomila, frutas vermelhas, hortelã, maçã e canela e abacaxi.					
31.	Chuchu produto in natura, de tamanho médio, íntegra, fresca, sem rachaduras, sem perfurações, sem machucados internos e externos, cor uniforme, limpa e sem as folhas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Não deve conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	Kg	01	350	5,70	1.995,00
32.	Coco ralado: natural desidratado, ralado em flocos. Não adoçado, em embalagem de no mínimo 100g.	Pacote	01	80	6,30	504,00
33.	Colorífico: Produto constituído apenas pela mistura de urucum, fubá e óleo vegetal. Deve apresentar aspecto de pó fino, de coloração avermelhada, com sabor e odor característico. Não apresentar sujidades, umidade, bolor. Embalagem intacta, contendo no mínimo 500 gramas , contendo data de fabricação e validade. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Pacote	01	215	9,79	2.104,85
34.	Couve Flor: de 1ª qualidade, ter coloração esbranquiçada ou amarelada, sem sinais de emboloramento, pragas ou doenças. Embalado individualmente. Tamanho médio da unidade de 300g. Grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	Unidade	01	250	8,24	2.060,00
35.	Cravo da índia: produto in natura. Embalagem primária: plástico transparente, contendo no mínimo 50 g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade, número de lote e demais especificações exigidas na legislação vigente. Registro no órgão competente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	Pacote	01	70	7,69	538,30
36.	Creme de leite pasteurizado (nata): produto processado com teor de gordura de no mínimo 48%. Embalagem primária: pote plástico com tampa, embalagem atóxica, contendo no mínimo 300 g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, peso, tabela nutricional, fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, registro no Ministério da Agricultura (MAPA). Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias, a partir da data da entrega. Veículo refrigerado que assegurem a	Unidade	01	230	10,25	2.357,50





	temperatura do produto.					
37.	Creme de leite UHT: sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 200 g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura (MAPA). Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.	Unidade	01	730	3,03	2.211,90
38.	Cucas: produto fresco, isento de bolor. Com peso aproximado de 0,5kg. Não deve estar com a massa ressecada ou dura. Embalado em sacos plásticos, rotulado com etiqueta adesiva indicando composição do produto, tabela nutricional e datas de fabricação e validade. Período de fabricação no dia ou um dia anterior ao da entrega, com data de validade mínima de 05 dias. Sabores de: chocolate, doce de leite, requeijão, abacaxi, uva, morango, natural.	Unidade	01	100	12,17	1.217,00
39.	Extrato de Tomate: o produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: apenas tomate. Embalagem contendo no mínimo 340g isenta de sinais que possam comprometer a qualidade do produto. Conter rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses.	Unidade	01	2580	2,79	7.198,20
40.	Farinha de Mandioca: branca, 1º qualidade deverá estar bem solto e seco no pacote, deve ter cor e odor característico, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de no mínimo 500g e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega..	Unidade	01	200	4,65	930,00
41.	Farinha de Milho: média, não poderá ser úmida, fermentada, rançosa, apresentar cor escura ou misturar com outras farinhas, resíduos ou impurezas. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, de 1 kg, com rótulo que indique os dados de identificação, procedência e informações nutricionais, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Kg	01	730	4,13	3.014,90
42.	Farinha de trigo integral: produto processado e enriquecido com ferro e ácido fólico. Não pode estar úmida, fermentada, rançosa. Embalagem primária: plástica atóxica contendo 1kg ou 5Kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, número do lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	Kg	01	150	5,65	847,50
43.	Farinha de Trigo 5Kg: enriquecida com ferro e ácido fólico, deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos e em perfeito estado de conservação. . Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar	Unidade	01	750	19,57	14.677,50





	resíduos e impurezas. Embalagem deve estar intacta, e deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto, acondicionada em pacotes de 1kg ou 5kg . Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.					
44.	Feijão: preto, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 1 Kg.	Kg	01	1300	8,20	10.660,00
45.	Fermento Biológico: biológico seco instantâneo em pó, embalagens com 500g , com data de fabricação e validade impressa na embalagem, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	01	140	23,66	3.312,40
46.	Fermento Químico: fermento químico em pó, isento de mofo e qualquer substância nociva, embalagens contendo 100 g do produto . Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	01	310	3,45	1.069,50
47.	Frango, Peito: com osso, congelado, a carne deverá ter coloração brilhante, a gordura deve ter coloração amarelo clara, apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento e manchas esverdeadas. De acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Veículo refrigerado que assegurem a temperatura do produto.	Kg	01	4050	20,31	82.255,50
48.	Frango, tipo coxa e sobrecoxa: sem dorso, congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura. Embalagem contendo selo de inspeção sanitária, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade e condições de armazenamento. Embalagens com aproximadamente 1 Kg. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Veículo refrigerado que assegurem a temperatura do produto.	kg	01	1820	9,65	17.563,00
49.	Logurte: com polpa de frutas de diversos sabores, como: morango, frutas vermelhas, coco, ameixa e salada de frutas, obtido pela fermentação do leite (pasteurizado ou esterilizado), por fermentos lácteos próprios que determinem as características do produto	Litro	01	1200	10,89	13.068,00





	final, adicionado polpa/suco de duas ou mais frutas, com corante natural e aroma idêntico ao natural, podendo conter outros produtos de origem láctea e outras substâncias alimentícias aprovadas pela legislação e que não interfiram no processo de fermentação do leite. O produto deverá ser integral e não deverá conter edulcorantes artificiais. O produto deverá estar ausente de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos às matérias primas e às etapas de processamento. Validade mínima de 30 dias, a partir da data de entrega. Embalagem primária: garrafa de polietileno ou polipropileno, atóxica, inodora, opaca, tampa plástica lacrada, que mantenha perfeita vedação antes e após a sua abertura, com capacidade de 1L . O rótulo deve conter: nome do produto e marca; identificação do estabelecimento fabricante; data de fabricação e data de validade; informação nutricional; ingredientes e carimbo da inspeção sanitária. Transportado em carro refrigerado ou isotérmico em temperatura adequada.					
50.	Laranja pêra: casca íntegra, de coloração característica, consistente, sem manchas, firme. Polpa íntegra e sem manchas. Isenta de sujidades, sem parasitas, vestígios de insetos, ou deterioração. Grau de amadurecimento apropriado para consumo, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Não deve conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	Kg	01	730	5,25	3.832,50
51.	Leite em pó integral instantâneo: Deve ser constituído por leite de vaca integral desidratado contendo no mínimo 28% de gorduras e emulsificante (lecitina). Preferencialmente sem adição de antiumectantes. Não deve conter adição de soro de leite. Embalagem de 400g , sacos de polietileno aluminizados, limpos, não violados, resistentes, deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, de acordo com a legislação em vigor (MAPA), observadas as suas especificações.	Pacote	01	520	14,38	7.477,60
52.	Leite UHT integral "Zero Lactose": produtos de origem animais, líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, isenta de lactose . Rotulagem de acordo com a legislação para produto (MAPA). Embalagem contendo selo de inspeção sanitária, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade e condições de armazenamento. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Litro	01	300	6,72	2.016,00
53.	Leite UHT integral: produto de origem animal, líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca. Processamento térmico do tipo UHT. Rotulagem de acordo com a legislação para produto. Embalagem contendo selo de	Litro	01	2550	5,14	13.107,00





	inspeção sanitária (MAPA), nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade e condições de armazenamento. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.					
54.	Lentilha: constituída de grãos inteiros, e são de primeira; nova; pesando no mínimo 500g ; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco de polietileno, com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Pacote	01	650	7,72	5,018,00
55.	Linguiça toscana congelada: Produto constituído apenas por carne suína e toucinhos picados, temperada apenas com condimentos permitidos por legislação. Não deve apresentar superfície pegajosa ou indícios de fermentação. Não pode conter pimenta ou pasta de pimenta. Cor: rosada sem manchas pardas ou esverdeadas, com odor e sabor próprios. Deve obrigatoriamente conter selo de inspeção sanitária, de acordo com a legislação em vigor. Embalagem: saco plástico contendo 1kg , transparente e atóxico, contendo dados de identificação, procedência, informação nutricional, lote e número do registro de inspeção sanitária. E veículo refrigerado que assegurem a temperatura do produto.	Kg	01	440	21,04	9.257,60
56.	Louro em folha: Constituído por folhas inteiras, limpas e secas. Contendo no mínimo 5g . Isento de qualquer material estranho ou sinais de emboloramento. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega.	Pacote	01	50	2,96	148,00
57.	Maçã Fuji: nacional Gala ou Fuji, firme e consistente, sem rachaduras, aspectos de maturação aceitável que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, como cor, sabor, aroma e textura, casca íntegra, com ausência de danificados, por lesão mecânica.	Kg	01	4620	10,06	46.477,20
58.	Macarrão Espaguete com ovos: massa seca. Embalagem deve estar intacta, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g . O produto deve estar isento de qualquer substância estranha ou nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Pacote	01	500	4,54	2.270,00
59.	Macarrão Parafuso com ovos: Macarrão de sêmola de trigo. Embalagem deve estar intacta, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 g . O produto deve estar isento de qualquer substância estranha ou nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote, informações nutricionais, e de acordo com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega	Pacote	01	1200	3,58	4.296,00
60.	Macarrão Penne com ovos: Embalagem	Pacote	01	500	3,45	1.725,00





	deve estar intacta, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 g . O produto deve estar isento de qualquer substância estranha ou nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote, informações nutricionais, e de acordo com a legislação em vigor. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.					
61.	Maionese: tradicional embalagem em sachê padronizada de no mínimo 500 gramas , embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente. Validade: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses após a entrega	Unidade	01	120	9,02	1.082,40
62.	Mamão Formosa: produto in natura; com casca sã, sem rupturas; tamanho e coloração uniforme; grau médio de amadurecimento, apropriado para consumo, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos. Isenta de sujidades, sem parasitas, vestígios de insetos. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	Kg	01	650	8,52	5.538,00
63.	Manga Tommy: produto in natura; com casca sã, sem rupturas; tamanho e coloração uniforme; grau médio de amadurecimento, apropriado para consumo, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos. Isenta de sujidades, sem parasitas, vestígios de insetos. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	Kg	01	550	10,88	5.984,00
64.	Manteiga: produto refrigerado, processado, à base de leite de vaca, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, em embalagens de no mínimo 200g , com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens devem conter dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura (MAPA). Validade de no mínimo 4 (quatro) meses. Transportado em carro refrigerado ou isotérmico em temperatura adequada.	Unidade	01	230	11,78	2.709,40
65.	Margarina: produto ultraprocessado, refrigerado, feito à base de óleos vegetais interesterificados com sal, isento de gordura trans , pote plástico contendo no mínimo 500g , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 90 dias a contar da data de entrega. Transportado em carro refrigerado ou isotérmico em temperatura adequada.	Unidade	01	425	7,57	3.217,25
66.	Massa de Pastel: com 500g de produto , isento de sujidades e materiais estranhos. Proibido ingredientes que contenham gordura trans conforme determina a Resolução N° 06 de 08 de Maio de 2020 do PNAE. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante,	Unidade	01	230	7,15	1.644,50





	peso líquido e prazo de validade.					
67.	Melancia: produto in natura, com cor, aspecto, cheiro e sabor característico. Isenta de lesões químicas ou mecânicas, oriundas de colheita, manuseio e transporte. O produto deverá ser entregue apenas em período de safra. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	Kg	01	1000	3,55	3.550,00
68.	Melão Amarelo: produto in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas na casca. com cor, aspecto, cheiro e sabor característico. Isenta de lesões químicas ou mecânicas, oriundas de colheita, manuseio e transporte. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	Kg	01	300	10,04	3.012,00
69.	Morango: produto in natura, fruta inteira, fresca e madura que permita a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Unidades de tamanho médio, sem machucados internos e externos, sem perfurações, frutas limpas. Embalagem primária: bandeja envolta em filme plástico. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa. Embalagem de 250g.	Kg	01	165	39,12	6.454,80
70.	Óleo Vegetal: refinado, obtido de matéria prima vegetal, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos, frasco plástico atóxico, resistente e transparente com tampa, volume de 900 mL . Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Unidade	01	1350	6,82	9.207,00
71.	Orégano: desidratado, constituído de folhas sãs, ovaladas, secas, limpas e verdes. Embalagem plástica de no mínimo 100g , onde deverá conter nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote, peso e informações nutricionais	Pacote	01	150	3,92	588,00
72.	Ovos: vermelhos, in natura, a casca deve estar íntegra, limpa, frescos, sem deformidades, isento de sabor e odor estranho. Embalagem em dúzia, ou cartelas de 2,5 dúzias, em caixa de papelão, apresentando rótulo de identificação e prazo de validade.	Dúzia	01	1130	9,57	10.814,10
73.	Pão de Cachorro-Quente – Médio: produto fresco, isento de bolor e umidade. Não deve estar com a massa ressecada ou dura. Unidade com peso médio de 40g . Embalados em sacos plásticos transparentes. Validade mínima 15 dias. Isento de produtos de origem animal. A entrega nas escolas da zona urbana deverá ocorrer diretamente, e das que pertencem a zona rural deverá ser na sede da prefeitura municipal em dia a ser combinado. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendidas às solicitações acima, sem ônus para a Prefeitura Municipal.	Kg	01	360	12,02	4.327,20
74.	Pão de sanduíche: fatiado, produto fresco, isento de bolor e umidade. Unidade de	Pacote	01	2100	12,20	25.620,00





	aproximadamente 700 gramas e no mínimo 20 fatias . Embalagem plástica contendo 1 unidade,devendo constar data de fabricação, validade, padaria responsável. Entrega conforme pedido do setor de alimentação escolar. A entrega nas escolas da zona urbana deverá ocorrer diretamente, e das que pertencem a zona rural deverá ser na sede da prefeitura municipal em dia a ser combinado . Embalagem adequada para transporte. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendidas às solicitações acima, sem ônus para a Prefeitura Municipal.					
75.	Pão Francês: ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, água e sal; pesando 50 gramas a unidade, produto fresco com características organolépticas próprias, sem sinais de mofo, cor, sabor, cheiro e textura característicos. Período de fabricação no dia ou um dia anterior ao da entrega. Embalagem: transparente, incolor, resistente, contendo as informações: data, peso e validade. A entrega nas escolas da zona urbana deverá ocorrer diretamente, e das que pertencem a zona rural deverá ser na sede da prefeitura municipal em dia a ser combinado . Embalagem adequada para transporte. O fornecedor se responsabiliza pela troca do produto quando não atendidas às solicitações acima, sem ônus para a Prefeitura Municipal.	Kg	01	1160	9,69	11.240,40
76.	Pêra: de aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento e maturação, que permita a manipulação, transporte e conservação adequadas para consumo. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	Kg	01	500	12,64	6.320,00
77.	Pimentão verde: produto in natura, unidade inteira com casca íntegra, fresca e limpa. Sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos. Embalagem primária caixa plástica vazada e limpa.	Kg	01	100	9,53	953,00
78.	Pipoca em grão cru: produto minimamente processado. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 500g do produto. Rótulo com identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, número do lote. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Unidade	01	230	4,15	954,50
79.	Polvilho Azedo: Produto amiláceo de coloração branca, constituído apenas por fécula de mandioca fermentada. Deve ser livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais Grupo I (Fécula), Tipo 1, atendendo as especificações da IN 32, de 2005 (MAPA). Embalado em saco plástico atóxico, resistente e transparente contendo	Pacote	01	120	7,88	945,60





	no mínimo 500 gramas , contendo nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.					
80.	Polvilho Doce: Produto amiláceo de coloração branca constituído apenas por fécula de mandioca. Deve ser livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Grupo I (Fécula), Tipo 1, atendendo as especificações da IN 32, de 2005 (MAPA). Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalado em saco plástico atóxico, resistente e transparente contendo no mínimo 500 gramas , contendo nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade..	Pacote	01	120	6,59	790,80
81.	Presunto: fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto resfriado, de boa qualidade, sem gordura aparente. Acondicionado em embalagens de plástico atóxico de no mínimo 1 (um) Kg . Embalagem contendo: nome do produto, peso líquido, registro em órgão regulamentador SIM, SIF ou CISPOA, lote, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega. Veículo refrigerado que assegurem a temperatura do produto.	Kg	01	560	28,90	16.184,00
82.	Queijo mussarela: produto processado, fatiado e resfriado. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 1 Kg do produto . Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, lote, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Veículo refrigerado que assegurem a temperatura do produto.	Kg	01	580	49,07	28.460,60
83.	Repolho: branco, liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	Kg	01	800	5,81	4.648,00
84.	Requeijão: cremoso, ingredientes básicos: leite, creme de leite, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes e conservantes; não poderá conter amido na composição; espalhável; embalagem primária: copo composto por polipropileno translúcido, tampa de alumínio e tampa composta por polipropileno, com no mínimo 200g , embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 24 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura (MAPA). Validade mínima de 25 dias a partir da data de entrega. Veículo refrigerado que assegurem a temperatura do produto.	Unidade	01	830	9,39	7.793,70





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

EDUCAÇÃO E PROGRESSO

85.	Sal: refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades e misturas inadequadas ao produto. Acondicionado em saco de polietileno de 1kg cada, resistente e vedado, com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega..	Kg	01	815	2,08	1.695,20
86.	Suco de Uva Integral: bebida não fermentada, não diluída, 100 % suco de fruta e contendo no rótulo a denominação SUCO INTEGRAL, destinada ao consumo, obtida da fruta madura e sã ou parte do vegetal de origem por processamento tecnológico adequado, submetida a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o momento do consumo. Produto processado e pronto para o consumo, sem adição de açúcar ou conservantes. Embalado em garrafa de vidro transparente, contendo 01 litro do produto . Rótulo contendo a data de fabricação, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, validade, número do lote e registro no órgão regulamentador (MAPA). Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	Unidade	01	1940	12,99	25.200,60
87.	Tomate: tamanho médio, características íntegras, coloração uniforme, sem rupturas oriundas de transporte e manuseio, de boa qualidade, grau de amadurecimento médio, que permite manipulação, transporte e conservação adequadas para o consumo. Firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	Kg	01	830	7,91	6.565,30
88.	Uva passa desidratada, escura, sem semente: Deve estar íntegra, com sabor, aroma e cor característicos do produto. Sem sinais de umidade, podridão, cristalização e alteração da cor do produto. Não deve conter adição de aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Embalagem: pote ou pacote plástico, resistente e bem vedado, contendo no mínimo 150 gramas . Prazo de Validade: mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias a partir da entrega.	Unidade	0110	100	6,88	688,00
89.	Vinagre: de maçã, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 06 meses a contar da data da entrega; acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 750 mL .	Unidade	01	310	3,61	1.119,10
TOTAL R\$ R\$ 712.196,40						

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas para execução da Ata de Registro de Preços para entrega parcelada de gêneros alimentícios que serão usadas para compor a alimentação escolar das escolas municipais de Restinga Sêca, para eventos (formação continuada) de professores e servidores





lotados na Secretaria Municipal de Educação e ainda para o atendimento aos usuários dos programas e oficinas da Proteção Social do Município – Ano 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a Secretaria de Educação as entregas deverão ser realizadas de forma semanal nas segundas feiras conforme combinado com o setor de alimentação escolar, exceto quando neste dia cair algum feriado federal ou municipal, ou ser necessária entrega em outra data específica, principalmente dos pães de sanduíche, de cachorro quente e francês que podem necessitar de entregas em outro dia da semana conforme necessidade do cardápio. Sendo neste caso a empresa avisada com antecedência sobre a troca do dia da entrega.

Entregar os produtos no dia combinado, com a quantidade adequada e a qualidade exigida no endereço: Rua Moisés Cantarelli, nº 368, sede do Centro Administrativo, bairro Centro, Município de Restinga Sêca, CEP: 97200-000 e/ou diretamente nas escolas municipais conforme cronograma ou ordem de fornecimento enviado com antecedência de no mínimo 03 dias úteis, ou ainda, outro local a ser especificado na ordem de fornecimento.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo utilizado o Sistema de Registro de Preços (SRP).

Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 bem como os seguintes documentos de qualificação técnica:

- a) Registro do produto no SIM (Serviço de Inspeção Municipal), CISPOA (Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal) ou SIF (Serviço de Inspeção Federal), para produtos de origem animal e, no caso de distribuidor, apresentar também documento comprobatório da aquisição do produto registrado junto ao fornecedor;
- b) Alvará Sanitário do Estabelecimento;
- c) Veículo adequado para transporte de alimentos resfriados e congelados.

Obrigações das partes:

Constituem obrigações da Contratada:

- a) Fornecer os materiais de consumo de acordo com as especificações do edital. Todos os produtos deverão ser entregues em ótimo estado de conservação, devidamente embalados, seguindo rigorosamente as datas de validade exigidas;
- b) O fornecimento será realizado de acordo com a emissão da nota de empenho e ordem de fornecimento, e os produtos deverão ser entregues no endereço descrito;
- c) No valor contratado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto;
- d) A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos para quais for declarada vencedora no prazo previsto neste edital, conforme a quantidade solicitada na convocação e cópia dos empenhos emitidos pela contratante;
- e) Transportar os produtos em condições adequadas, sendo que o transporte será por conta da CONTRATADA;
- f) Realizar o transporte de gêneros alimentícios congelados e resfriados com veículo adequado para tal fim;
- g) A empresa assume o compromisso formal de entregar os produtos, objeto do certame, com perfeição e acuidade;
- h) A aceitação do bem não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação ao funcionamento e especificações divergentes do objeto, durante todo o período de garantia;
- i) Será recusado todo e qualquer produto que não atenda as especificações do Instrumento Convocatório;





- j) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto ao fornecimento;
- k) Providenciar a substituição do produto, no prazo de 03 (três) dias, em caso de recusa do MUNICÍPIO, a partir da comunicação feita por este;
- l) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos e promover readequações sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;
- m) Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos seus empregados;
- n) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato/ata de registro;
- o) Reportar imediatamente à CONTRATANTE quaisquer anormalidades, erros e irregularidades observadas no período de garantia dos produtos deste edital;
- p) Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução da contratação, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda;
- q) Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE, ou aos bens da mesma, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução da ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE;
- r) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução da ata;
- s) Manter, durante todo o período de execução da ata de registro, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de licitação e os dados cadastrais da empresa atualizados;
- t) Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- u) Permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis;
- v) Corrigir, alterar e/ou refazer no prazo definido pela contratante o fornecimento dos itens, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, alterações da estabilidade que comprometam a sua integralidade;

Constituem obrigações da Contratante:

- a) Designar e apresentar à CONTRATADA o preposto da Administração responsável pela fiscalização do cumprimento do contrato;
- b) Prestar todos os esclarecimentos necessários ao adimplemento das obrigações;
- c) Exercer a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;
- d) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do objeto contratado, em especial, aplicações de sanções e alterações do mesmo;
- e) Comunicar a falta de cumprimento das obrigações ao preposto da CONTRATADA para que as falhas possam ser corrigidas a tempo;
- f) Comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada no fornecimento do produto, fixando-lhe prazo para regularização, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;
- g) Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para substituição do produto impróprio para uso;
- h) Atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu recebimento;
- i) Efetuar o pagamento na data apazada;
- j) Não efetuar nenhum pagamento à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tiver sido imposta em decorrência de inadimplência contratual.



**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 5.1.** O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento, que será emitida pela Secretaria de Planejamento de acordo com os valores licitados.
- 5.2.** Na nota de empenho irá constar, obrigatoriamente, o número do processo licitatório que deu origem ao pedido de empenho.
- 5.3.** A detentora deverá efetuar a entrega dos equipamentos/materiais para o qual for declarada vencedora no prazo de até 03 (três) dias após o recebimento da ordem de fornecimento e da cópia de empenho emitidos pela contratante.
- 5.4.** A empresa deverá realizar a entrega dos itens de acordo com o quantitativo solicitado, dentro do prazo e nos locais indicados.
- 5.5.** Corre por conta da vencedora qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e descarregamento.
- 5.6.** As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem, exclusivamente, ao licitante vencedor.
- 5.7.** Os equipamentos/materiais deverão ser entregues em perfeito estado. Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar os equipamentos/materiais dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável do recebimento e imediatamente comunicado à Secretaria de Município para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(eis).
- 5.8.** Caso seja verificada a não conformidade de algum item, o licitante deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
- 5.9.** A não substituição dos equipamentos/materiais em desacordo dentro do prazo estipulado, será considerado como não entregue, estando sujeito às penalidades.
- 5.10.** Os custos para que sejam substituídos os produtos correrão exclusivamente às expensas da Detentora;
- 5.11.** O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Detentora pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, dentro do prazo de garantia;
- 5.12.** Caso haja necessidade, o Setor solicitante poderá solicitar a antecipação ou prorrogação da entrega dos produtos;
- 5.13.** Todos os itens serão recebidos e avaliados pelo servidor responsável pelo pedido;
- 5.14.** O recebimento não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 5.15.** Os produtos que estiverem em desacordo com a descrição do edital, mesmo após a assinatura da ata, não serão recebidos, sem ônus a Prefeitura Municipal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 105/2023, que “Dispõe sobre a regulamentação unificada da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)”.

A gestão será efetuada pelo servidora Lucia Wedemeyer, matrícula nº 2503-8, e os responsáveis pela fiscalização serão os servidores Marília Abbad Mosquier, matrícula nº 2522-4 (Secretaria de Educação) e Clóvis Volnei Tavares Brasil, matrícula nº 1861-9.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos/materiais, apresentação da nota fiscal e aprovação pela Secretaria solicitante.
- 7.2.** O pagamento será creditado em conta corrente da empresa, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 7.3.** Ao Município reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento e seus anexos.





7.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo.

7.5. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do edital e da ata de registro de preços assinada, a fim de acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.6. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

7.7. A licitante deverá atender à obrigatoriedade de retenção do imposto de renda, dessa forma, na nota fiscal deverá ser informado o valor do imposto de renda a ser retido, conforme IN RFB 1.234/2012. As notas fiscais que não fizerem menção à retenção serão devolvidas e não liquidadas pelo setor de contabilidade.

7.8. As empresas optantes do Simples Nacional e as enquadradas como MEI estão dispensadas de observar a IN por estarem isentas de tributos, restando essa obrigatoriedade para as demais.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

Na presente licitação será vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, visto que a referida vedação não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame. Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tão pouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, por permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantagem buscada pela Administração.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 712.196,40 (setecentos e doze mil, cento e noventa e seis reais com quarenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, obtido por meio de pesquisa de preço realizada através do portal do TCE-RS Licitacon-RS para obter três valores de referência praticados por outros municípios do estado com portes semelhantes, que comprem quantidades semelhantes e que contratem itens que comportem as descrições necessárias no município de Restinga Sêca. Foi realizada a média com os três valores obtidos para cada item.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária relacionada ao dispêndio financeiro decorrente da contratação será indicada a cada requisição, visto que a aquisição será realizada mediante sistema de registro de preços.

Restinga Sêca, 06 de janeiro de 2025.

Adriana Maria Soares Cassol
Secretária de Educação

Lucia Wedemeyer
Oficial Administrativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95D2-9831-A790-FE19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA MARIA SOARES CASSOL (CPF 474.XXX.XXX-20) em 10/01/2025 15:40:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIA WEDEMEYER (CPF 824.XXX.XXX-87) em 10/01/2025 16:32:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/95D2-9831-A790-FE19>